



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 232/2025

Designa Enfermeiro para ministrar o curso sobre “Enfermagem Legal” para os profissionais de Enfermagem.”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora da Unifacisa;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Colaborador **Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF** para ministrar o curso sobre “Enfermagem Legal” para os profissionais de Enfermagem da Unifacisa, que acontecerá no dia 23 de abril de 2025, das 08h às 13h, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º- O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23/04/2025.

Natal/RN, 24 de abril de 2025.


Manoel Egidio da Silva Junior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária